

PORTARIA Nº 2973/2013

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, no período concessivo de 23 de Dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 305 de 02 de dezembro de 2013.

ITEM	NOME	RG	CARGO
1	Claudio Belo da Luz	7.191.430-5 SSP-PR	Assessor Especial I
2	Daniela Ziolli Vito	9.801.928-6 SSP-PR	Assessor Especial II
3	Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandes	4.964.963-0 SSP-PR	Diretor Superintendente
4	Mariana da Costa Jonsson	9.036.973-3 SSP-PR	Assessor Especial II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

PROCESSO Nº 12.123.456-7
ATA DE CONFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO Nº 123

Exposição de 123
Exposição de 123

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22 / Dezembro / 2013
DE Nº	9956
UMUARAMA,	23 / 12 / 2013
Teresa G. Almeida	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	